

# CENAS DA EDUCAÇÃO: DA EXCLUSÃO AO RECONHECIMENTO DA DIFERENÇA

## EDUCATIONAL SETTINGS: FROM EXCLUSION TO THE RECOGNITION OF DIFFERENCES

Iara Sobrinho Frederico 1<sup>1</sup>, Tiliansa de Oliveira Zara 2<sup>2</sup>

1Mestranda em Educação: Formação de Formadores, PUC-SP, Endereço: Rua Monte Alegre 984, Bairro Perdizes - São Paulo, SP, CEP: 05014-901, E-mail: ifrederico228@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2524-8275>

1Mestranda em Educação: Formação de Formadores, PUC-SP, Endereço: Rua Monte Alegre 984, Bairro Perdizes - São Paulo, SP, CEP: 05014-901, E-mail: tilianazara@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9236-60743>

### Resumo

Este artigo visa contribuir para a reflexão sobre a garantia do direito de todos à educação, com referência ao público-alvo da Educação Especial. A abordagem metodológica consiste numa revisão bibliográfica, na qual foram utilizados estudos presentes na Base de Dados de Teses e Dissertações, assim como publicações em livros e artigos científicos. Inicialmente, o leitor é introduzido à trajetória da pessoa com deficiência na sociedade. Os conceitos de exclusão e inclusão são discutidos com base na investigação de Skliar (2003) e Jodelet (2014), bem como os princípios da filosofia da diferença, que tem como um dos seus precursores, Gilles Deleuze. Finalmente, destacamos as necessidades de formação dos professores para trabalhar numa escola inclusiva, e salientamos a relevância da formação crítica e reflexiva. O Desenho Universal para a Aprendizagem é apresentado como uma abordagem curricular que pode ajudar os professores a planejar as suas aulas.

Palavras-chave: Educação Especial, Inclusão, Professores

### Abstract

*This article aims to contribute to the reflection on the guarantee of the right of all to education, with reference to the target audience of Special Education. The methodological approach consists of a literature review, in which studies present in the Theses and Dissertations Database were used, as well as publications in books and scientific articles. Initially, the reader is introduced to the trajectory of the person with disability in society. The concepts of exclusion and inclusion are discussed based on the research of Skliar (2003) and Jodelet (2014), as well as the principles of the philosophy of difference, which has as one of its precursors, Gilles Deleuze. Finally, we highlight the training needs of teachers to work in an inclusive school, and point out the relevance of critical and reflective training. Universal Design for Learning is presented as a curricular approach that can help teachers plan their classes.*

*Keywords: Special Education, Inclusion, Professors*

---

©ACINNET NETWORK. All rights reserved.

How to cite this article:

FREDERICO, Iara Sobrinho, ZARA, Tiliansa de Oliveira. CENAS DA EDUCAÇÃO: DA EXCLUSÃO AO RECONHECIMENTO DA DIFERENÇA **ACINNET Journal**, Varginha, MG, v. 7, p. 37 - 46, 2021. ISSN 0000-0000/ ISSN 0000-0000.

Disponível em: <https://periodicos.unis.edu.br/index.php/acinnet/>

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar de controvérsias, resistências, obstáculos, as vozes do “lado de cá” resistem, chamando por um compromisso ético-estético-político, solidário, emancipador e justo. Uma escola para todos provém desse clamor, criando descontinuidades na gênese histórica da educação pública brasileira, problematizando o seu projeto educativo hegemônico, eurocêntrico e excludente (LIMA; MANTOAN, 2017, p. 826).

Promover momentos para a reflexão de uma escola para todos, perpassa a compreensão de processos históricos, culturais e sociais vivenciados em nossa sociedade, ao mesmo tempo que nos mostra a urgência de ressignificar olhares e práticas para o reconhecimento da diferença como mais uma característica da condição humana. Assim, o excerto escolhido para dar início a este texto nos convida a refletir: O que é uma escola inclusiva? Como está se constituindo historicamente? Quais as influências filosóficas que nos auxiliam em sua compreensão? E a partir desta realidade, quais as representações sociais dos professores sobre este tema? O que apontam os estudos sobre a ação do professor para a promoção desta escola?

O direito de todos à educação é foco de esforços sociais que se traduzem em diversas políticas públicas que objetivam garantir a sua efetivação. Este direito fundamental surge com a Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1948, que prevê em seu artigo 26 que “toda pessoa tem direito à educação”. Anos mais tarde, no Brasil, a Constituição Federal (1988), reafirma o direito à educação, como dever do Estado e da família, garantindo o atendimento educacional especializado às pessoas público alvo da Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino. Outras políticas públicas ratificam a necessidade de uma escola para todos, tendo como importante marco histórico a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008). Com sua implementação houve o aumento do número de matrículas de estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na escola regular. Os dados do Ministério da Educação (MEC) (2018), mostram que entre o período de 2008 a 2017 o número de estudantes público alvo da educação especial na classe comum de ensino, passou de 376 mil para 897 mil, o que significa uma taxa de crescimento de 139%.

O estudo realizado pelo MEC também retrata a formação docente para promoção do aprendizado dos estudantes público alvo da Educação Especial. Os dados obtidos no ano de 2017, revelam que apenas 5,4% dos professores que atuam na Educação Básica possuem cursos na área da Educação Especial.

Os dados disponíveis nos levam a refletir sobre o distanciamento entre a garantia de acesso de todos à educação comum e a sua efetivação com qualidade, posto a falta de formação docente. A partir deste contexto, faz-se relevante a discussão sobre as diversas faces frente ao desafio de uma escola de qualidade. Portanto, o objetivo desta escrita é contribuir para a reflexão das diferentes cenas e atores envolvidos no percurso de busca pela garantia do direito à educação para todos. Em sua composição apresentaremos, primeiramente, a trajetória da pessoa com deficiência na sociedade e suas conquistas legais para o acesso ao ensino comum. Posteriormente, trataremos a discussão dos conceitos de exclusão e inclusão, a partir

das teorias de Skliar (2003) e Jodelet (2014), bem como os princípios da filosofia da diferença, que tem como um de seus precursores, Gilles Deleuze. Por fim, apresentaremos estudos sobre as necessidades formativas de professores para a construção de uma escola para todos.

## **2. Fundamentos teóricos para uma escola de todos**

### **2.1 Cenas da história: da inexistência ao reconhecimento da dignidade humana e o acesso à educação**

Para iniciar a discussão sobre a escola inclusiva, trazemos a luz o conceito exposto por Stainback, Stainback e Karagiannis (1999, p. 21), que descreve o ensino inclusivo “como uma prática da inclusão de todos - independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural - em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas”.

A definição apresentada pelos autores descreve uma escola em que todas as pessoas tenham direito ao acesso, permanência, participação e aprendizado. No entanto, podemos questionar a dimensão da efetivação deste projeto de escola na sociedade em que vivemos. Diversos são os impasses para sua efetivação, por estes serem frutos de um processo histórico cultural que tem por base padrões a serem seguidos. De acordo com Lanuti e Mantoan (2018), a escola se constituiu a partir de uma filosofia que tem como base a crença da homogeneidade entre os seres, assim como em um padrão de aprendizagem que nega a diferença. Tal cenário pode ser exemplificado quando temos uma avaliação da aprendizagem que compara os rendimentos entre estudantes, tendo como base o alcance de metas pré-estabelecidas ou quando todos os alunos devem completar uma mesma atividade, tendo assim ignoradas as suas singularidades.

Em uma perspectiva histórica, os pesquisadores apresentam contextos fundamentais para compreender a exclusão de determinados grupos de pessoas na sociedade ao citar as ideias do filósofo Platão. O excerto a seguir nos remete ao conceito que fundamenta sua teoria de “modelo e simulacro”, e como este influencia a crença social sobre o puro e o impuro.

Ao perceber que a diferença de cada pessoa seria o elemento central de um mundo caótico, livre de toda e qualquer transcendência e, portanto, incontrolável, Platão dedicou a sua filosofia a instituir modelos a serem seguidos. Sua obra esteve voltada à seleção de linhagens para que fosse possível distinguir o puro e o impuro, a cópia bem feita e mal feita (LANUTI; MANTOAN, 2018, p.121).

Este pensamento filosófico influenciou a crença social de que a diferença é uma falha humana, justificando a existência de pessoas socialmente aceitas por se

aproximarem do padrão homogeneizante e, ao mesmo tempo, a existência de grupos que viveram a sua margem (Alencar; Melo, 2020 e Lanuti; Mantoan, 2018).

Contrariando as ideias de Platão, o filósofo Aristóteles, reconheceu a existência da diferença entre as coisas. Tais ideias baseadas no conceito de diversidade culminaram na criação de categorias e, com isso, comparações e distinções entre as pessoas (Lanuti; Mantoan, 2018). Esta lógica representa um avanço em relação aos princípios platônicos, porém, promoveu a ideia da existência de categorias entre os seres, perpetuando o paradigma da exclusão.

Assim, esta racionalidade filosófica reverbera-se em contextos históricos que determinaram o pertencimento ou não de grupos de pessoas na sociedade, como exemplo, as pessoas com deficiência. De acordo com Kirk e Gallagher (1987, apud Bueno, 2011), o convívio dessas pessoas progrediu lentamente na sociedade desde a Grécia Antiga. Na época espartana, os bebês com deficiência ou deformados eram mortos e na época pré-cristã eram maltratados. Com o advento do cristianismo, passou-se a valorizar um espírito de compaixão e proteção, que por sua vez, não garantiram seu espaço na sociedade. Elas permaneceram segregadas e viviam em asilos ou como mendigos, dependendo da caridade pública. De acordo com Bueno (2011), apenas no século XVI, na Europa, é que se tem início a educação das pessoas com deficiência, começando pela educação da criança surda.

Bueno (2011) esclarece que assim como na Europa, a educação especial no Brasil foi marcada pela segregação das pessoas com deficiência na sociedade. No final da década de 40, o cenário mundial encontrava-se estarrecido a partir das consequências da Segunda Guerra Mundial, em que emerge um clamor por paz e igualdade de direito, além da necessidade de acolher os soldados mutilados. É nesta conjuntura que no ano de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Estados signatários, proclamaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a fim de que os direitos fundamentais à vida, tais como a dignidade, liberdade, justiça e educação fossem assegurados aos povos.

O autor descreve ainda, o surgimento de instituições importantes para a educação da pessoa com deficiência a partir da década de 50, como a Federação Nacional das Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAEs), em 1954 e a Assistência à Criança Defeituosa (AACD, 1954). Com o fim da ditadura militar e o retorno do Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal, promulgada em 1988, assegurou novamente os direitos humanos e fundamentais.

As convenções internacionais e as políticas públicas subsequentes instituídas nacionalmente reafirmaram o direito de aprendizado de todos os estudantes na escola comum. Nesta perspectiva, encontram-se a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, publicada em Jontien, 1990, a Declaração de Salamanca, divulgada na Espanha em 1994 e Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência citada na Guatemala em 1999.

Após esta breve contextualização histórica, apresentaremos em continuidade reflexões com base em fundamentos teóricos que discutem os conceitos de

exclusão e inclusão, mostrando a importância da escola estar alicerçada em preceitos que reconheçam a diferença de cada estudante.

## **2.2 Cenas de possibilidade: o outro e a diferença**

A exclusão, se é que pode ser alguma coisa, é a morte de ambos os lados da fronteira; é a separação e a justaposição institucional indiscriminada; é o aniquilamento do outro; a negação do exercício do direito a viver na própria cultura, na própria língua, no próprio corpo, na própria idade e na própria sexualidade (SKILIAR, 2003, p. 91).

A partir do relato da trajetória da pessoa com deficiência e da conquista de seus direitos na sociedade e na educação, temos representados paradigmas que dialogam com este percurso histórico, e que nos dias de hoje, podem ser traduzidos por exclusão, segregação, integração e inclusão. Ao representar esta trajetória, que perpassa desde cenas de não reconhecimento da dignidade humana a cenas que mostram a busca de uma educação inclusiva, tais paradigmas têm sido colocados didaticamente em uma posição no qual a inclusão se contrapõe à exclusão. Mas, como de fato, tais conceitos podem ser interpretados?

Para Castel (2001 apud SKILIAR, 2003), a exclusão ocorre através de três mecanismos, sendo eles: a) por aniquilamento, ou seja, o massacre, o genocídio, a matança do outro; b) a exclusão por separação institucional, aquela que afasta o outro e o distancia da sociedade; e c) uma inclusão, que o autor expõe como uma aproximação somente momentânea do outro.

Para tanto, Jodelet (2014, p.55), afirma que a "exclusão induz sempre uma organização específica de relações interpessoais ou intergrupos". Neste sentido a segregação é traduzida como o afastamento físico do indivíduo; a marginalização como sua separação de um grupo ou sociedade; e a discriminação como reclusa a recursos, bens e um certo status social, gerando assim um modo de relacionamento entre as pessoas, sendo estes resultantes das relações sociais em que se encontram.

De fato, a busca pelo entendimento do par exclusão/inclusão torna-se uma tarefa complexa, uma vez que "a exclusão é um processo cultural que implica o estabelecimento de uma norma que proíbe a inclusão de indivíduos e de grupos em uma comunidade sociopolítica [...] mediante o discurso de verdade, cria a interdição e a rejeita." (SONIA, 1998 apud SKILIAR, p. 91).

Em consonância, Jodelet (2014) defende que a exclusão baseia-se em preconceitos e estereótipos com base nas relações de poder presentes na sociedade e que são largamente difundidas pelas mídias.

O que ocorre é que ao se pensar em uma educação para todos, o desafio não se instala no par exclusão/inclusão, mas sim no reconhecimento da diferença de cada estudante. Isto posto, de acordo com Foucault (apud SKILIAR, 2003), a inclusão pode ser entendida com uma figura substitutiva da exclusão, em que se busca criar mecanismos de poder disciplinar e de controle. Na sociedade e na escola isto se reverbera na aproximação do outro em busca de um (re)conhecimento sobre ele. Porém, ao se constatar alguma diferença, se estabelece um estranhamento e assim, "o mesmo não se identifica com o outro, que é agora um estranho" (NETO, 2001 apud SKILIAR, 2003, p. 96).

Os caminhos para o diálogo sobre um ensino inclusivo encontram-se fundamentados em um campo filosófico que não se reconhece a diferença como característica de alguns indivíduos, mas sim a diferença de cada pessoa, entendendo-se, portanto, que somos todos diferentes. Nesta perspectiva, de acordo com Lima e Mantoan (2017, p. 827-828)

O "outro", na perspectiva da diferença deleuziana, deixa de ser o desviante, o diferente, pois somos todos diferentes e o que passa a existir entre nós é uma relação entre diferentes e não mais, entre o idêntico ou o mesmo. Se todos somos diferentes, não há como identificar aqueles diferentes que devem ser incluídos ou excluídos de um dado grupo.

A filosofia da diferença, que tem como um de seus principais teóricos Gilles Deleuze, resgata a definição Platônica de simulacro, realizando uma discussão entre modelo e cópia. Deleuze (2009 apud Lima; Mantoan, 2017), desconstrói a ideia da existência de um modelo original e da existência de categorias entre as pessoas, possibilitando a existência da singularidade de cada indivíduo.

Com isto, é possível realizar um paralelo sobre como a escola se constituiu historicamente, através da contradição de ser aberta para todos, mas de selecionar aqueles que estão aptos a aprender o que está determinado no currículo (Lanuti; Mantoan, 2017). Para que esta lógica se transforme é necessário rever, por exemplo, a interpretação que se tem sobre deficiência. De acordo com a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência (2007 p. 15)

Pessoas com deficiência, são antes de mais nada pessoas. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

A convenção representa um importante marco histórico para pessoa com deficiência e tem em nosso país, o status de emenda constitucional, estabelecida através do Decreto nº 6949/2009. Nela, há uma mudança na interpretação sobre deficiência que passa da abordagem médica - em que o impedimento (condição de deficiência) é fator limitador para a participação destes indivíduos na sociedade, para uma abordagem social - no qual se reconhece que as pessoas com deficiência apresentam um impedimento de longo prazo, e direciona a ação da sociedade para a eliminação de barreiras de diferentes ordens, com fins a propiciar sua plena e efetiva participação. Isto é, há um deslocamento do olhar para o sujeito (de suas impossibilidades), para o contexto (de como este deve estar organizado para que não ocorram barreiras). Por barreira, entende-se "qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social" da pessoa com deficiência (BRASIL, 2015), e que perpassam seus direitos quanto a acessibilidade, comunicação, informação, compreensão e a circulação.

Com base na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoas com Deficiência (2007), a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da

Educação Inclusiva (2008), propõe aos estados e municípios a necessidade de implementação de práticas inclusivas para que os estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, tenham garantidas sua aprendizagem na escola comum. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), reforça o direito à educação e estabelece a adoção de medidas para assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar uma educação para todos.

Contudo, como aponta Lima e Mantoan (2017), tais direitos conquistados precisam ser implementados, observando a necessidade de caminhar de uma esfera legal e burocrática, para a esfera viva que é o cotidiano da escola. Esta passagem não ocorrerá de modo linear e lógico, considerando as múltiplas esferas de transformação necessárias para a sua efetivação.

Assim, a educação inclusiva exige que cada escola reconheça suas peculiaridades e busque encontrar soluções para seus desafios. De acordo com Mantoan e Santos (2010), para a sua efetivação há de existir disposição, discussão, estudo e levantamento de dados para tomada de decisão, de modo a garantir a aprendizagem como o eixo da escola, no qual os diferentes tempos de aprendizagem sejam considerados. Ao mesmo tempo, deve-se abrir espaço para a cooperação, diálogo e solidariedade, ações a serem praticadas por todos os atores da escola. Além disso, é preciso valorizar e formar aquele que desenvolve a tarefa fundamental de mediar a aprendizagem: o professor.

Nesta perspectiva de refletir sobre os desafios que permeiam o contexto escolar, abordaremos a seguir, estudos que refletem sobre as necessidades formativas dos professores para possibilitar o avanço de uma educação para todos.

### ***2.3 Cenas de pesquisa: a gestão da escola e as necessidades formativas de professores em uma escola de todos***

A escola como um lugar de direito de todos é uma tarefa que exige constante discussão através das políticas públicas, bem como diálogo e reflexão de sua comunidade educativa. Neste contexto, se evidencia um ator importante para a efetivação da garantia do direito de aprendizagem de todos os estudantes, sendo ele o professor, uma vez que, a ação deste personagem social é propulsora de ambientes de aprendizagem que reconheçam e considerem a diferença de cada estudante. Deste modo, em “cenas de pesquisa”, temos como objetivo apresentar ao leitor aspectos obtidos com base em estudos presentes na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), considerando os últimos 12 anos, e que se correlacionam com o seguinte problema: Quais as necessidades formativas apresentadas por professores para a educação inclusiva?

Foram utilizados como descritores para a pesquisa "educação inclusiva", "necessidades formativas" e "formação de professores". Os estudos correlatos foram selecionados pelos títulos, palavras-chave e pela leitura de resumos. Os descritores "necessidades formativas" e "educação inclusiva", usadas

conjuntamente, resultaram um total de 119 trabalhos. Foram excluídos, então, aqueles acerca de uma deficiência ou disciplina curricular específica, e também as realizadas tendo como foco profissionais da saúde. Além disso, utilizou-se como critério de escolha apenas as pesquisas realizadas com professores do ensino fundamental, médio e atendimento educacional especializado. Foram descartados os estudos que se repetiram nas buscas, o que totalizou em 8 trabalhos. Destes, apenas 4 foram selecionados, sendo os de Silva (2014), Salgado (2018), Prais (2016) e Alcântara (2014) conforme elenca-se a seguir.

Silva (2014) conclui sobre a necessidade de abordar as especificidades da prática docente com os professores, além de refletir sobre quais estratégias formativas podem ser utilizadas para promover a colaboração entre formador e professor. Na pesquisa de Salgado (2018), ampliam-se os resultados do estudo supracitado, identificando-se uma ordem de prioridade de necessidades formativas, elencadas pelos docentes participantes a partir do que é proposto pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Os resultados dos estudos de Alcântara (2014) dialogam com as necessidades já apontadas pelos pesquisadores citados, uma vez que reafirmam a importância da formação reflexiva e emancipatória, a partir de elementos de sua prática como disparadores para a ressignificação de maneiras de fazer cristalizadas.

Neste sentido, Prais (2016) foca seus estudos na prática docente e propõe uma formação de licenciados do curso de pedagogia com o intuito de planejar aulas que visem a ampliação da participação de todos, a partir do estudo de uma unidade didática sobre os princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). Os resultados de seu estudo apontam o DUA como um guia eficiente para o planejamento de aulas, a fim de ampliar a participação de todos os estudantes da classe.

O DUA, traduzido do Inglês *Universal Design for Learning* surgiu nos anos 90, nos Estados Unidos, após diversos estudos da equipe de pesquisadores do CAST (*Centre of Applied Technology*) sobre o uso da tecnologia como uma ferramenta para facilitar o acesso das pessoas com deficiência na classe comum. Seus princípios estão ancorados, por um lado, no conceito arquitetônico do desenho universal, que tem como objetivo a elaboração de ambientes e produtos acessíveis a todos, e por outro, organiza-se a partir de estudos sobre neurociências que descrevem as principais redes neurológicas implicadas na aprendizagem, sendo



elas: as redes afetiva, de reconhecimento e rede estratégica (MEYER; Rose e GORDON, 2014). A partir deste constructo teórico, propõe a organização das atividades de classe a partir de múltiplas maneiras de engajamento, representação, ação e expressão numa perspectiva que compreende a diferença como um dado da realidade e cabe à escola possibilitar a participação de todos a partir de um ensino universal.

### ***Considerações Finais***

A escrita deste artigo, teve como mote ampliar o olhar do leitor acerca das diferentes faces envolvidas na efetivação de uma escola de qualidade para todos. Sua leitura revela a complexidade subjacente à educação inclusiva, ao passo que evidencia a necessidade de ressignificar o olhar para a diferença como uma característica humana. Esta mudança de paradigma envolve a reorganização da escola e da prática docente. Este não é um tema findado, mas em contínuo processo de construção, por todos aqueles que compõem a escola e a sociedade. Assim, o desafio que permanece consiste em compreender o processo de busca por mudanças de uma educação para todos em um contexto ambíguo em que convivem, tanto o desejo pela mudança, quanto a herança das memórias criadas muito anteriormente a cada um de nós (Skliar, 2019).

### **REFERÊNCIAS**

ALCÂNTARA, J. N. D. A formação continuada de professores na perspectiva da educação inclusiva : desvelando os fios da trama. 2014. - Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/4659>.

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Congresso Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. (2008). Secretaria de Educação Especial. Plano Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI/MEC. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 12 nov 2020.

BRASIL. (2009). Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Congresso Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 26 de ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. (2015). Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Congresso Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 27 de jul. 2015. Disponível

em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BONDIE, Rhonda & ZUSHO, Akane. Differentiated Instruction Made Practical - Engaging the Extremes through Classroom Routines. New York: Routledge. 2018.

BUENO, José Geraldo Silveira. Educação Especial no Brasil – Questões conceituais e de atualidade. São Paulo: EDUC. 2011.

JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. SAWAIA, B. et al. (org). In: As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

LANUTTI, E.O.E; MANTOAN, M.T.E. Ressignificar o ensino e a aprendizagem a partir da filosofia da diferença. Polyphônia. Revista de Educación Inclusiva, 2 (1), 119-129, 2018.

LIMA, N. S. T. de; MANTOAN, M. T. E. Notas sobre inclusão, escola e diferença. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 19, n. 4, p. 824-832, 2017. DOI: 10.20396/etd.v19i4.8646274. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8646274> . Acesso em: 14 nov. 2020.

MANTOAN, M.T.E.; SANTOS, M.T.T. Atendimento educacional especializado: políticas públicas e gestão nos municípios. São Paulo: Moderna. 2010.

MEYER, A., ROSE, D.H. & GORDON, D. Universal Design for Learning: theory and practice. Wakefield, MA: CAST, 2014. Disponível em <http://udltheorypractice.cast.org/>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.

PRAIS, J. L. D. S. Formação inclusiva com licenciandas em Pedagogia: ações pedagógicas baseadas no desenho universal para a aprendizagem. 2016- Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1910>.

SALGADO, L. D. F. G. Necessidades formativas de professores de educação básica especial, diversidade e inclusão: interlocuções e desafios. 2018. - Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/21369>.

SKLIAR, C. Pedagogia (improvável) da diferença e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A. 2003.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. Inclusão um guia para educadores. 1 Ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ZERBATO, A. P. Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar: potencialidades e limites de uma formação colaborativa. 2018. - Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9896>.